CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 172/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a implantação de uma Faixa de Pedestre com Redutores de Velocidade e Sinalização na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, na altura da madeireira no Bairro Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de garantir a segurança viária dos moradores e transeuntes, em especial nas proximidades da madeireira localizada no bairro Cruzeiro, no município de Armação dos Búzios, se faz premente a instalação desse equipamento urbano.

O alto fluxo de veículos na Estrada José Bento Ribeiro Dantas e a ausência de medidas adequadas para a redução de velocidade e travessia segura de pedestres no referido local justifica uma faixa de pedestre devidamente sinalizada para facilitar e garantir a segurança da travessia dos moradores e trabalhadores da região.

Redutores de velocidade (lombadas ou outros mecanismos) antes e após o trecho da faixa de pedestre, com sinalização adequada, de forma a prevenir acidentes e disciplinar o trânsito local.

A presente solicitação visa atender à reivindicação da comunidade local e contribuir para a preservação de vidas, além de melhorar as condições de mobilidade urbana.

Diante do exposto rogo aos Nobres Pares a aprovação da matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2024

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor